

## RESOLUÇÃO N° 04, DE 13 DE JULHO DE 2020.

### *Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2021.*

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os vereadores aprovaram e a Mesa Diretora, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), que é estimado em R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais) constituído de transferências financeiras do orçamento do Município, bem como discriminação detalhada das despesas, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** Em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Resolução n.º 03, de 27 de abril de 2020, a despesa do Legislativo Municipal para o exercício de 2021 é fixada em R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais), conforme discriminação em anexo (QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA- ORÇAMENTO 2021).

**Art. 3º** Para abertura de créditos adicionais necessários às dotações do presente orçamento, será utilizado o mesmo critério e o mesmo percentual a ser adotado pela Prefeitura, nos termos dos artigos 42 e 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320, de 1964.

**Art. 4º** As diretrizes, objetivos e metas, bem como os investimentos da Câmara Municipal com previsão plurianual, constam do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei Municipal de n.º. 1.190 de 29 de novembro de 2017.

**Art. 5º** Os recursos financeiros a serem transferidos ao Poder Legislativo pelo Executivo Municipal para realização das despesas fixadas no orçamento do exercício de 2021, serão repassados até o dia 20 de cada mês, nos termos do inciso II, § 2ª do art. 29-A da Constituição Federal e art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e .

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 13 de julho de 2020.

Edson Gregório Jaques  
Presidente da Câmara

Suerlei Santos de Sousa  
Vice-Presidente

Gilson Martires das Chagas  
Secretário